



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, CELEBRADO EM 21/02/2017, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/02/2017 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA FABIOLA IMACULADA SILVA MEI.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ. nº 59.032.532/0001-53, situada na Rua DR. Brandão, nº 80, Centro, Cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.385.615-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.471.208-89, residente e domiciliado à Rua Dona Chica da Silva, 11 - Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FABIOLA IMACULADA SILVA MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.680.189/0001-80, com sede na Rua Rufino Gavião, Nº 143, Centro, Águas da Prata/SP, CEP: 13890-000, neste ato representada por sua representante legal, **FABIOLA IMACULADA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-12.935.584 e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.054.716-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 21 de Fevereiro de 2017, com vigência a partir de 24/02/2017 acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 22/02/2019 a 22/02/2020, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na cláusula 7ª do contrato originário, o valor por cm de coluna passa a ser R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), com reajuste de 6,74 % - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 800, 00 (oitocentos reais) para o corrente exercício e R\$ 200,00 (duzentos reais) para o Exercício de 2020, perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), considerando a vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, em 22 de Fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA

Presidente

FABIOLA IMACULADA SILVA MEI

FABIOLA IMACULADA SILVA

Representante Legal

Testemunhas :

01 - _____

Nome: *Anderson Fernandes de F. F.*
RG: *12467960*

02 - _____

Nome:

RG: